



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SMPROS/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA
LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 011/PMCSA-SMPROS/2018, celebrado em 23 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinhã, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 473/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **08 de Junho de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo.

Considerando que o Contrato n.º 011/PMCSA-SMPROS/2018 foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, foi prorrogado através de Termo aditivo encontrando-se em vigência até **23 de julho de 2021**, no valor inicial de **R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)** e atual de **R\$ 264.724,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**

Considerando o **inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **23 de julho de 2022**.

Handwritten signature

AISLAN
SANTO
S
CUNHA
:03224
893508

Handwritten signature: Agardino

Assinado de
forma
digital por
AISLAN
SANTOS
CUNHA:032
24893508
Dados:
2021.08.17
13:39:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor atual do contrato é de ser R\$ 264.724,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), deste quantum foi emitida a Nota de Empenho de n.º 1090/2021, no valor de R\$ 66.181,02 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021 e 2022.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada para a empresa Contratada com o seu de acordo, datada de 08 de junho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57**, e na Comunicação Interna n.º 473/2021, datada de 08/06/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de julho de 2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME

AISLAN SANTOS

CUNHA:0322489

3508

Assinado de forma digital por
AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.08.17 13:40:05
-03'00'

TESTEMUNHA:

Hajime Honda

Assist. Administrativo II
Mat. 032916

CPF (MF):

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SMPROS/2018**, **Adesão a ata de registro nº 112/PMCSA-SEARH.2017**, **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2022. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R\$ 264.724,08, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal Programas Sociais.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4E575675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2021. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>